Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN

CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA Nº 003/2022 - SMAPLCC, 18 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: WILLIAM DANTAS DE MEDEIROS

Cargo/Função: Coordenador de Patrimônio.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário	Valor Total
			(R \$)	(R \$)
2	João	20/05/2022-	500,00	1.000,00
	Pessoa/PB	21/05/2022		
Total				1.000,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a João Pessoa/PB, para participar do evento "I Multiverso das Contratações Públicas", que será realizado no Hotel Xenius.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 18 de Maio de 2022.

AMANDA DE FRANÇA RAMOS

Sec. Municipal de Administração, Planejamento Licitações, Contratos e Compras

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal de Finanças